

## “O CERRADO TÁ QUEIMANO”: Expansão da fronteira e conflitos no MATOPIBA

Jessica Siviero Vicente<sup>1</sup>  
Joice Silva Bonfim<sup>2</sup>  
Vanessa Ferreira Lopes<sup>3</sup>

*Seguimos ocupando terra  
derrubando cercas  
conquistando o chão<sup>4</sup>.*

### Resumo

Esta pesquisa voltou-se à realização de mapeamento e fotografia social dos conflitos socioterritoriais, socioambientais e fundiários nos municípios abrangidos pelo Plano de Desenvolvimento Agropecuário MATOPIBA (PDA-MATOPIBA) para os anos de 1999 até 2015, a partir dos dados produzidos pela Comissão Pastoral da Terra. MATOPIBA é a sigla resultante da junção das iniciais de quatro estados brasileiros: Maranhão (MA), Tocantins (TO), Piauí (PI) e Bahia (BA), área marcada por um movimento renovado de capitais (nacionais e transnacionais) envolvidos num processo de apropriação territorial voltado à expansão de atividades agrícolas-florestais, que se combinam com um movimento fortemente especulativo impulsionador do dinamismo no mercado de terras local. Os dados relativos aos conflitos por terra e território no MATOPIBA demonstram aumento dos conflitos de 2010 em diante, sendo que os anos de maior pico no preço internacional de commodities agrícolas combinam-se com os anos com maior número de ocorrências de conflito, 2010 e 2011.

**Palavras-chave:** PDA-MATOPIBA, Conflitos socioterritoriais, Fronteira.

### Introdução

Em maio de 2015, num evento que reunia ministras e ministros, governadores e membros dos poderes legislativos de diferentes Estados das regiões Norte e Nordeste, representantes de embaixadas e embaixadores (como o da Venezuela), além do presidente da Confederação da Agricultura e da Pecuária do Brasil, Dilma Rousseff discursava acerca do Decreto Presidencial (nº 8.447/2015) que instituía o Plano de Desenvolvimento Agropecuário MATOPIBA (PDA-MATOPIBA).

---

<sup>1</sup> Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade (CPDA/UFRRJ). E-mail: jessicasiviero@gmail.com

<sup>2</sup> Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade (CPDA/UFRRJ). E-mail: joicebonfim@yahoo.com.br

<sup>3</sup> Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito (PPGSD/UFF). E-mail: vanessa\_ferreira@hotmail.com

<sup>4</sup> “Assim já ninguém chora mais”, Zé Pinto.

Há, na literatura econômica, uma avaliação a respeito dos países que já colheram os frutos mais baixos da árvore. No caso da agropecuária brasileira, nós não só colhemos os frutos mais baixos da árvore, como também, através da tecnologia, conseguimos garantir que a árvore se expandisse e crescesse.

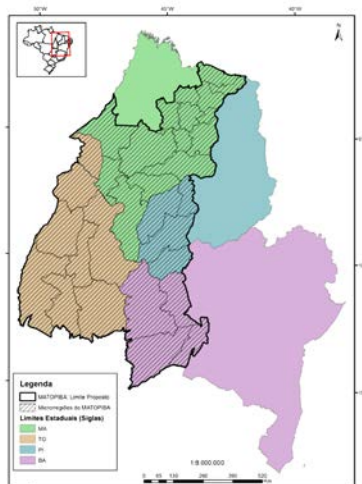
Agora eu começo a minha fala me referindo ao Matopiba - ao Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia. Raramente um país das nossas dimensões e com a nossa característica, e do nosso padrão de produção agrícola tem uma fronteira, uma **nova fronteira**. A nova fronteira é, de fato, uma incorporação tecnológica não só pela quantidade de terras, mas pelo padrão que nós seremos capazes de introduzir nessa região. Por quê? Porque o Brasil já atingiu esse patamar. Uma série de países não tem novas fronteiras para incorporar. Então, eu volto na imagem dos chamados “frutos baixos da árvore”. Nós, na área agropecuária, nós somos capazes, ainda, de colher os frutos baixos e, ao mesmo tempo, ampliar a árvore. Por isso, é um momento muito especial, e queria aqui saudar os governadores aqui presentes. É um momento muito especial criar essa nova região chamada “Matopiba” [grifos nossos] (ROUSSEFF, 2015).

O MATOPIBA tem sido representado como fronteira, o que engloba uma certa imaginação sociopolítica e uma forma particular de produção social do espaço, marcada por um ponto de vista que imagina a fronteira como espaço vazio ou de ocupação insuficiente, a ser devotado à exploração econômica, tornado eficiente, útil, produtivo. Iremos aqui buscar problematizar essa representação social da fronteira e as relações sociais que tem lugar neste espaço ao evidenciar a dinâmica conflitiva por ela engendrada. Nosso objetivo é realizar uma espécie de fotografia social dos conflitos socioterritoriais, socioambientais e fundiários que tem se desenrolado nos municípios abrangidos pelo PDA. A expansão territorial do capital como parte de um processo de produção de capital no interior do seu processo de reprodução ampliada há muito é marcada pelo conflito (MARTINS, 2016) que, por um lado, mostra-se no rompimento e substituição de estilos de vida e formas de produção, por outro, traduz-se em resistência aberta ou velada de povos indígenas, camponeses e demais povos tradicionais que se organizam em lutas por terra e território.

Em primeiro lugar, cabe caracterizar este espaço. MATOPIBA é a sigla resultante da junção das iniciais de quatro estados brasileiros: Maranhão (MA), Tocantins (TO), Piauí (PI) e Bahia (BA). Consiste numa regionalização forçada (GOMES JÚNIOR, 2015) de área que tem sido vista como prioritária ao incentivo e fomento de um “desenvolvimento agropecuário” que se traduz na expansão territorial de uma agricultura voltada à exportação e baseada na grande propriedade fundiária, que conta com participação expressiva de capital transnacional (o que inclui os “capitais nacionais”). Expansão que também responde a interesses meramente especulativos, voltados ao cercamento de vastas extensões de terras sem necessariamente destiná-las à produção, ao menos no curto prazo, o que se desdobra num certo dinamismo do mercado de terras local.

Este processo de formulação do PDA apresenta uma particularidade importante: foi posterior às ações em curso na “região”, segundo Mathias (2017), ao menos desde 2008 havia ampla movimentação de atores estrangeiros em busca de terras na área, precedendo, portanto, a ação estatal. O mapa abaixo traz em destaque a área correspondente ao PDA-MATOPIBA segundo delimitação territorial elaborada pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa).

**Figura 1 - Proposta de delimitação territorial para o PDA-MATOPIBA**



Fonte: MIRANDA ET AL, 2014, p.11

É fundamental termos em conta que esta consiste em uma das áreas de mais antiga ocupação em solo nacional, englobando territórios de sociedades indígenas, quilombolas, ribeirinhas, camponesas etc. De acordo com Miranda et al, o PDA-MATOPIBA soma, ao menos, “46 unidades de conservação (8.334.679 ha), 35 terras indígenas (4.157.189 ha) e 781 assentamentos de reforma agrária e áreas quilombolas (3.033.085 ha) num total de 13.967.920 ha de áreas legalmente atribuídas, excluídas as sobreposições” (MIRANDA ET AL, 2014, p.10) e sem considerarmos as áreas que ainda estão em processo de demarcação ou em litígio.

Este avanço das e sobre fronteiras não é algo inédito, remete-nos em especial às dinâmicas vivenciadas a partir da década de 1960, marcada pela intensificação do movimento, fortemente incentivado pelo Estado, de ocupação das regiões do Centro-Oeste e Norte. Guilherme Delgado (2005) entenderá tal processo de modernização como marcado por um “pacto agrário tecnicamente modernizante e socialmente conservador” (DELGADO, 2005, p.61), a partir do qual há mudança na base técnica sem que seja realizada reforma agrária, o que traz como resultado a reprodução (e produção) de uma estrutura fundiária altamente desigual.

Ao longo das décadas de 1980, 1990 e 2000, diferentes cenários levaram a que a questão agrária ganhasse novos contornos, intensificaram-se os *processos de territorialização do capital*, imobilizado tanto em terras produtivas quanto improdutivas, estando em jogo principalmente a valorização destas últimas (MOREIRA, 1999).

Segundo Delgado (2012), os últimos anos de governo FHC marcariam a passagem para *economia do agronegócio*, lida enquanto uma *estratégia de acumulação de capital* com caráter de um *pacto de economia política*, “fundamentado na organização dos interesses hegemônicos de classes sociais no interior do aparelho do Estado” (DELGADO, 2012, p. 91). A mudança significativa é que, especialmente nos anos 2000, o setor agrícola passou a ser pensado a partir da ótica de gestão das muitas conjunturas macroeconômicas experimentadas desde o início da década de 1980 – os seus saldos comerciais, resultantes do coeficiente entre importações e o produto total do setor, utilizados como “fonte de divisas” para que governos remetessem “renda líquida ao exterior” (DELGADO, 2012). Isso levou a uma impressionante expansão territorial, apoiada num mercado formalizado de terras, contando com a agência de empresas especializadas na formação e venda de fazendas e num processo de “corporitização do território”. De acordo com os dados trazidos por Oliveira (2010), só entre 1998 e 2008, houve um crescimento de 95% no número de imóveis rurais registrados em nome de pessoas jurídicas nacionais (de 67 mil em 1998, subiu para 131 mil em 2008), ao passo que a área em hectares ocupada por este tipo de imóveis cresceu em 121%, saltando de 80 milhões de hectares em 1998 para 177 milhões de hectares em 2008 (OLIVEIRA, 2010, p. 50). Esses dados não cobrem o período pós-2008, que é o período comumente destacado pela literatura em torno da noção de *land grabbing* como do boom nas transações com terras num mercado global, o que permite supor que seja ainda mais intenso o quadro<sup>5</sup>.

O processo de produção de fronteiras envolve formulações como a que reproduzimos em seguida,

no caso do MATOPIBA, salvo algumas exceções, não ocorreram desmatamentos significativos e sim mudanças no uso e na condição fundiária das terras. As pastagens nativas extensivas e tradicionais, em áreas de campos e cerrados, são substituídas por culturas anuais intensificadas com novas tecnologias de produção, incluindo a irrigação [grifos nossos] (MIRANDA ET AL, 2014, p.2).

<sup>5</sup> Para uma melhor leitura e visualização dos dados relativos ao processo de internacionalização ou transnacionalização do mercado de terras brasileiro, ver Flexor e Leite (2017).

Há que se questionar o que significam na dinâmica social tais mudanças no uso e condição fundiária, o que perpassa por analisarmos os processos de expropriação em curso na área. Assim, procuraremos destacar quais os principais atores sociais envolvidos em conflitos por terra e território, a forma que estes vem assumindo e sua “evolução” temporal. Conforme argumenta Constantino (2016), a expansão do capital transnacional em direção ao campo, seja para produção agropecuária, extração mineral ou exploração/apropriação de recursos como água e florestas, tem gerado um patamar renovado de conflitos socioambientais derivados de expropriações, cercamentos e desmontes. Esta autora trabalha conflitos sociais como “processo de interação entre duas ou mais partes que disputam ao mesmo tempo acesso, uso e controle do mesmo território”<sup>6</sup> (CONSTANTINO, 2016, p. 146). Constantino destaca a centralidade da atuação do Estado frente aos conflitos que analisou para o caso argentino, a maior parte do total das “tierras acaparadas” (adquiridas por capital estrangeiro, segundo recorte da autora) contou com a atuação explícita do Estado.

Martínez Alier (2007) ao trabalhar com o conceito de “ecologismo dos pobres” como “conflitos ambientais em nível local, regional, nacional e global causados pelo crescimento econômico e pela desigualdade social” (ALIER, 2007, p. 39), deslocando a compreensão do que seriam conflitos territoriais e fundiários para socioambientais, destaca a dimensão ambientalista contida nas lutas territoriais de povos indígenas e camponeses, ressignificando o sentido de ambientalista, comumente orientado por um paradigma preservacionista que muito tem servido às dinâmicas de expansão e apropriação territorial pelo capital. Conforme argumenta Galvão (2016),

nota-se que os conflitos ambientais que se inserem no ecologismo dos pobres são aqueles envolvendo o uso da água (como no caso dos Enawene), acesso às florestas, e muitas outras questões distributivas de recursos naturais abordadas pela ecologia política. Uma característica muito interessante do ecologismo dos pobres é que em muitos casos os próprios atores sociais (população indígena, camponeses, extrativistas, etc.) envolvidos nos conflitos não utilizam um discurso ambientalista, ou seja, aquele discurso utilizado pela preservação ambiental (GALVÃO, 2016, p. 26).

Num país como o Brasil, cujas dimensões territoriais continentais mesclam-se com uma forma de *organização política da violência* (ELIAS & SCOTSON, 2000) que se configura num Estado que não exerce plenamente o monopólio da violência ou cujo monopólio pode ser

<sup>6</sup> Tradução livre. No original: “un proceso de interacción entre dos o más partes que se disputan al mismo tiempo el acceso, uso o control del mismo territorio” (CONSTANTINO, 2016, p. 146).

acessado privadamente para “resolução” de conflitos, em especial socioterritoriais, ambientais e fundiários, as definições adotadas para categoria conflito parecem sempre parciais.

### **Metodologia:**

Logo, esta pesquisa foi marcada por um caráter fortemente exploratório, almejávamos uma aproximação macro analítica, um tipo particular de mapeamento e fotografia social dos conflitos socioterritoriais, socioambientais e fundiários que tem se desenrolado na área abrangida pelo PDA-MATOPIBA, para tanto, valemo-nos dos dados produzidos pela Comissão Pastoral da Terra (CPT)<sup>7</sup> entre os anos de 1999 e 2015. A metodologia empregada pela CPT tem como unidade de análise o evento “conflito por terra”, que é registrado em relação ao município onde ocorreu. Logo, tomando por base os 337 municípios inseridos na área delimitada para o PDA-MATOPIBA, procedemos à seleção dos dados disponíveis referentes às ocorrências de conflito por terra, ocupações e acampamentos<sup>8</sup>. O recorte temporal adotado segue a interpretação de Guilherme Delgado (2005 e 2012).

### **Conflitos por terra e território no MATOPIBA: O que dizem os dados?**

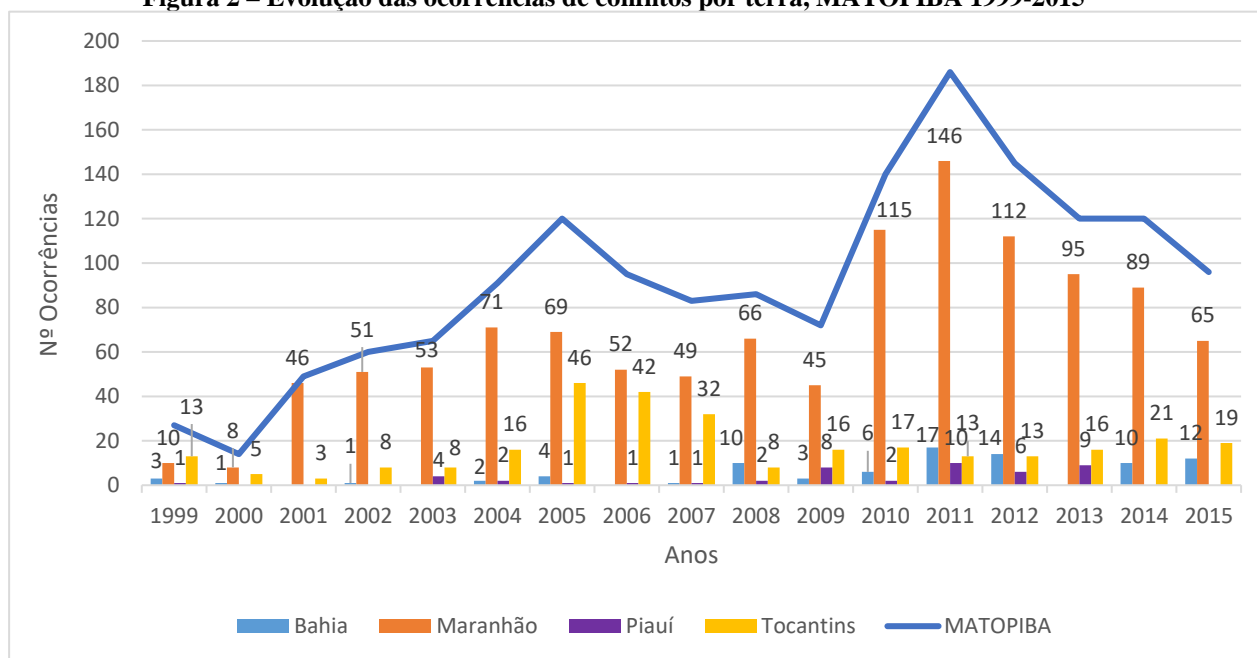
Entre os anos de 1999 e 2015, foram registradas 1.569 ocorrências de conflitos por terra no MATOPIBA, representando 13,8% do total brasileiro (11.396 ocorrências). Acrescentados os dados relativos às ocupações (113) e aos acampamentos (70), foram ao todo 1.752 conflitos registrados – 9,9 % do total nacional (17.619). Conforme demonstra a figura 2, um crescimento significativo de ocorrências pode ser observado no ano de 2005, quando o total ultrapassa a média regional, equivalente a 98 ocorrências – o número elevado de conflitos em 2003 deve-se à importância assumida pelos acampamentos realizados naquele ano. Todavia, é o ano de 2010 que marca um patamar renovado de crescimento de conflitos, quando as ocorrências praticamente dobram em relação ao ano de 2009, ultrapassando 20% do total nacional nos anos de 2010 e 2011, 21,9% e 23,1%, respectivamente. Destarte, podemos falar em dois ciclos de crescimento e descenso no total de ocorrências de conflitos, o primeiro deles com aumento

<sup>7</sup> Ao longo dos anos, a metodologia utilizada para coleta, armazenamento e análise de dados mudou. Informações detalhadas a respeito, bem como acesso aos bancos de dados publicados podem ser obtidas através de sua página eletrônica [www.cptnacional.org.br](http://www.cptnacional.org.br) ou nos relatórios *Conflitos no Campo no Brasil*. Para uma descrição detalhada dos dados utilizados e da metodologia de organização empregada ver VICENTE, 2017.

<sup>8</sup> Para ver em detalhe quais são os municípios e critérios técnicos (sempre políticos) utilizados: Miranda et al, 2014.

constante de 2001 a 2005, quando começa a baixar até o ano de 2009, e o segundo de 2010 a 2015. Partindo dessa diferenciação, procedemos realizando recortes temporais para comparação dos dados regionais ao longo do tempo, os ciclos temporais a que faremos referências serão: o primeiro de 1999 a 2009, o segundo de 2010 a 2015.

**Figura 2 – Evolução das ocorrências de conflitos por terra, MATOPIBA 1999-2015**



**Fonte: CPT/CEDOC. Org.: VICENTE, J.S., 2017, p. 19**

Ao longo dos anos, foi o Maranhão o estado que concentrou maior número de conflitos, 72,8% (ou 1.142 ocorrências) do total de ocorrências na região<sup>9</sup>, seguido pelo Tocantins (18,9%, ou 296), Bahia (5,4%, ou 84) e Piauí (3%, ou 47). Conforme podemos observar a partir dos dados trazidos por Pitta et al (2017), no segundo ciclo, os conflitos aumentaram e se concentraram justamente nos anos de alta dos preços das commodities, 2010 e 2011.

<sup>9</sup> Isso representa 10% do total nacional no período considerado.

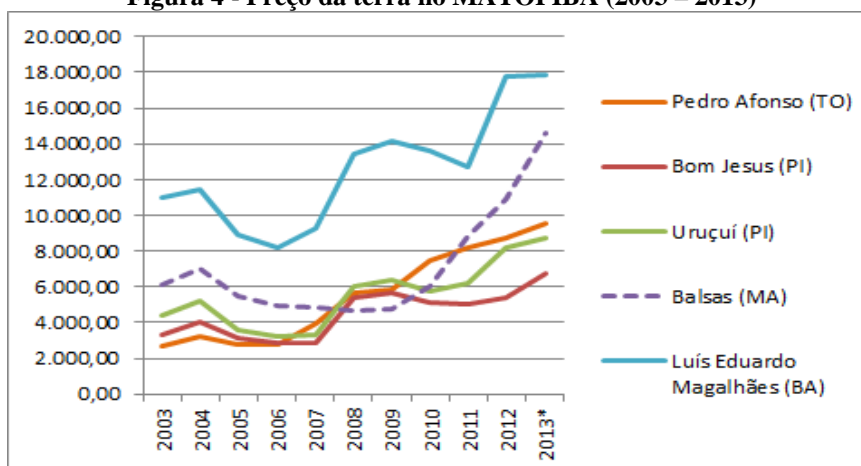
**Figura 3**



Org.: SERIGATI, 2015. Fonte: PITTA ET AL, 2017, s/p

Ainda de acordo com dados trazidos por Pitta et al (2017) relativos ao movimento do preço das terras no MATOPIBA, a partir de 2007, os preços retomam o crescimento e de 2010 para 2011 sobem de modo exponencial, principalmente no Maranhão e Bahia<sup>10</sup>.

**Figura 4 - Preço da terra no MATOPIBA (2003 – 2013)**



Fonte original: FNP. Org.: Débora Lima. Preços corrigidos pelo IGP-M (índice Geral de Preços do Mercado) de abril de 2015. Fonte: PITTA ET AL, 2017, s/p

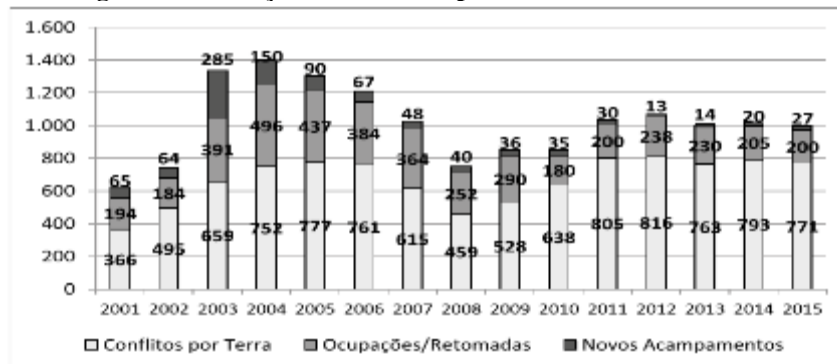
Cabe ressaltar que os dados de conflito do MATOPIBA diferem dos encontrados a nível nacional, segundo os quais é o ano de 2004 o que apresenta maior número de conflitos durante o período que se estende de 2001 a 2015 (OLIVEIRA, 2016). A nível nacional também é possível observar dois ciclos temporais de ascensão e descenso, o primeiro de 2001 a 2008 e o

<sup>10</sup> Estes dados não englobam o período de 2014 em diante, de acordo com os dados de Flexor e Leite (2017), o preço das terras a nível registrou queda de 2014 para 2015, não registrando crescimento posterior.



segundo de 2009 a 2015. Todavia, é o primeiro deles que demonstra patamares mais elevados de conflitos, o inverso do observado no MATOPIBA.

**Figura 5 – Evolução dos conflitos por terra no Brasil 2001-2015**



Fonte: OLIVEIRA, 2016, p. 34

### Um olhar a partir da fronteira:

Ao lado dos *Posseiros*, são os chamados *Povos tradicionais* os principais envolvidos em conflitos na região, conforme demonstram os dados<sup>11</sup> da figura 6. A análise a partir de uma perspectiva temporal, demonstrou uma mudança importante do primeiro para o segundo ciclo, também observada a nível nacional (PORTO-GONÇALVES ET AL, 2016), a participação dos *Povos tradicionais* mais do que dobrou de um ciclo a outro. Porém, cabe ressaltar que justamente o período destacado como de “mudança” para um maior envolvimento de povos tradicionais em conflitos, é aquele em que tiveram lugar as modalidades de lutas por territórios, que para além da dimensão coletiva, aprecem associadas a reivindicações étnicas e identitárias ligadas a “direitos culturalmente diferenciados” (GUEDES, 2015, p. 1). Logo, a mudança substancial não é dos sujeitos em si (é também), mas sim dos discursos que passam a ser pautados e socialmente reconhecidos, é um momento em que a organização política de tais povos passa a ser reconhecida pelos sujeitos de fora.

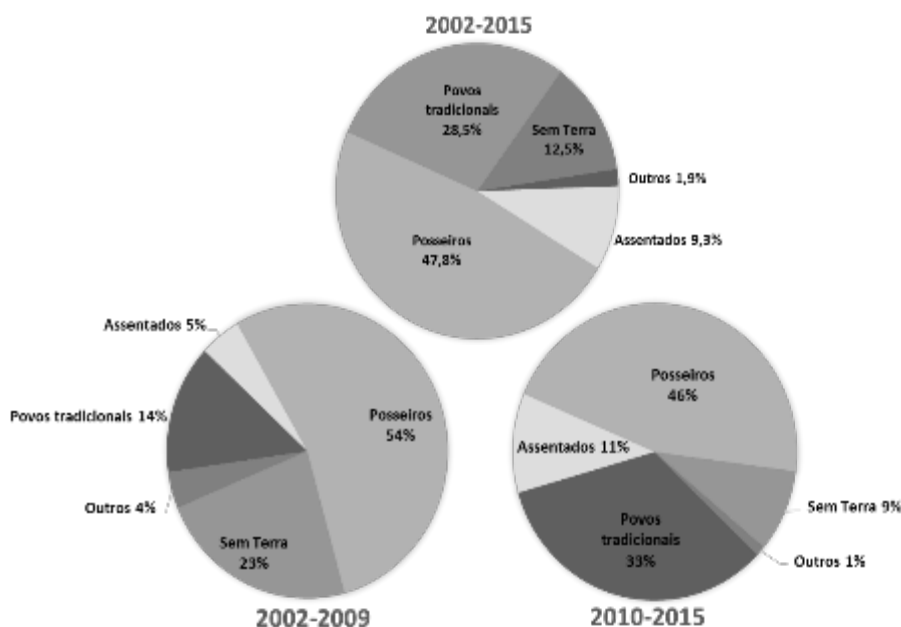
Configurando-se enquanto estratégias políticas distintas para acesso à terra, o choque aqui seria contra o uso e a propriedade coletivos e são estatutos de direitos outros postos em questão, não os de propriedade privada ou de reforma agrária distributivista. Sob esta rubrica

<sup>11</sup> Somente a partir de 2006, há registro sistemático de quem foram as e os atores que sofreram as ações registradas nas ocorrências, até 2005, para maioria das ocorrências, não era registrada a *categoria que sofreu a ação*. Utilizamos o recorte desde 2002, pois, nos anos de 2002, 2004 e 2005 algumas ocorrências contêm a informação. No ano de 2008, não houve registro da *Categoria que sofreu a ação*. Para 492 ocorrências (ou 31,36% do total), não há registro desta informação.

encontram-se: camponeses de fundo e fecho de pasto, indígenas, quebradeiras de coco babaçu, quilombolas e ribeirinhos<sup>12</sup>, optamos por agrupa-los. Todavia, há uma “identidade” entre as formas de acesso a terra e território realizadas tanto por posseiros, quanto por povos tradicionais, no geral, é por meio da posse e uso que se apropriam e ocupam os espaços. Diferentemente de pequenos proprietários, que teriam títulos de propriedade privada reconhecidos, e de assentados, que detêm concessões de uso.

Podemos identificar 4 grupos principais de atores envolvidos em conflitos: posseiros, povos tradicionais, sem terra e assentados. Se para o primeiro ciclo a participação das/os *Sem terra* era de destaque, sendo estas/es a segunda categoria a responder pelo maior número de situações de confronto, no segundo ciclo, isso se altera. Já o percentual de *Assentados* mais do que dobra de um período a outro. Dentre os *Povos tradicionais*, foram quilombolas os principais confrontados, de 2002 a 2015, 18,1% das ocorrências de conflito envolveram quilombolas e 5,94% indígenas; camponeses de fundo e fecho de pasto respondem juntos por 2,33% das ocorrências, as quebradeiras de coco por 0,37% e ribeirinhos por 1,86%. O grupo denominado *Outros* engloba: ambientalistas, agentes de pastoral, atingidos por barragem, camponeses, ocupantes e pequenos proprietários<sup>13</sup>.

**Figura 6 - Grupos sociais inseridos em conflitos por terra no MATOPIBA, 2002-2015**



Fonte: CPT/CEDOC. Org.: VICENTE, J.S., 2017, p. 21

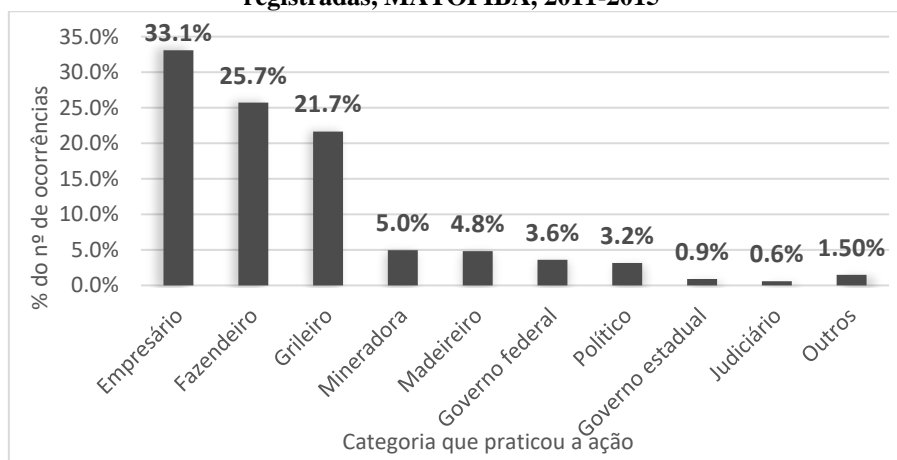
<sup>12</sup> Aqui segue-se a denominação utilizada pela CPT/CEDOC.

<sup>13</sup> Entre 2002 e 2015, 2 ocorrências envolveram ambientalistas, 1 agente de pastoral, 3 atingidos por barragem, 11 pequenos proprietários, 1 camponeses, 2 ocupantes.

## Mostra tua cara:

Somente a partir de 2011, passou a constar nos relatórios da CPT<sup>14</sup> o item *categoria que causou a ação*, portanto, para 904 ocorrências (58%) esta informação não consta. Como para apenas um dos ciclos temporais há registros, aqui não serão feitas comparações ao longo do tempo. A categoria *Empresários* seria responsável pela maioria das ações (33,1%). No ano de maior incidência de conflitos, 2011, foi a categoria *Empresário* a que aparece como polo opositor (causadora) da maioria das ocorrências, 40,3%; seguida por *Grileiro*, 25,3%, e *Fazendeiro*, 16,7%. Juntas essas categorias foram responsáveis por 80,5% das ações constantes das ocorrências de conflito entre 2011 e 2015. Vale ainda destacar o papel desempenhado por mineradoras e madeireiras que, ainda que apresentem percentuais mais baixos, se consideradas em conjunto com as três categorias anteriores, passam a ser responsáveis por 90,2% das ações. As ações oriundas do Poder Público (Governo Federal, Governo Estadual, Governo Municipal e Judiciário)<sup>15</sup> agrupadas representam 5,41%.

**Figura 7 – Distribuição percentual das ocorrências entre as categorias responsáveis pelas ações nelas registradas, MATOPIBA, 2011-2015<sup>16</sup>**



Fonte: CPT/CEDOC. Org.: VICENTE, J.S., 2017, p. 26

Logo, os dados demonstram forte predomínio da violência exercida por poderes privados, indicando que as múltiplas relações e formas de associação entre empresários, fazendeiros e grileiros precisam ser melhor analisadas, merecendo especial atenção as

<sup>14</sup> É possível que em outros relatórios ou nos registros individuais de ocorrências esta informação conste desde anos anteriores, como faz supor o trabalho de Porto-Gonçalves et al (2016).

<sup>15</sup> Não estão incluídas aqui as categorias *Político* e *Funcionário Público*.

<sup>16</sup> A categoria *Outros* reúne, seguindo as definições adotadas pela CPT/CEDOC: assentados, governo municipal, funcionário público, grande arrendatário, pistoleiro, outros.

interseções entre capitais nacionais e transnacionais. Conforme sinalizaram Sauer e Borras Jr. (2016), o Brasil ocupa posição particular no que diz respeito ao fenômeno da apropriação e controle de terras e recursos a ela associados, principalmente se tivermos em mente controles corporativos que podem se realizar por meio de companhias transnacionais ou nacionais com capitais abertos. O Brasil consiste a um só tempo em objeto/destino para capitais e investimentos transnacionais em busca quer seja da apropriação direta de terras e recursos naturais ou minerais, quer seja de controle sobre as cadeias de valor ou de controle sobre as relações de trabalho no campo, e em sujeito/incentivador e promotor histórico da constituição de tais processos em outros países, especialmente da América Latina, mas não apenas, como demonstra o caso de Moçambique.

O MATOPIBA tem sido um alvo especial nessa dinâmica, não é coincidência ser imaginado e produzido enquanto fronteira. No último sete de setembro (2017), foi lançado pelo Fundo Mundial para o Meio Ambiente (*Global Environment Facility*, GEF na sigla em inglês), num evento da ONU em Nova York, o *Projeto Matopiba*, também evocando a representação de “nova grande fronteira de expansão agrícola no Brasil” (AGÊNCIA BLUE CHIP, 2017). Este *Projeto* será implementado pela Conservação Internacional do Brasil (CI-Brasil), em parceria com a Sociedade Rural Brasileira (SRB), a Fundação Brasileira para o Desenvolvimento Sustentável (FBDS), o *World Wildlife Fund* (WWF) e o *International Finance Corporation* (IFC), em tese, tendo por finalidade reduzir o desmatamento na cadeia produtiva da soja (*Taking Deforestation Out of the Soy Supply Chain*, o título oficial do projeto em inglês) (GEF online, 2017). O evento teria reunido empresários, investidores e representantes da sociedade civil para seu lançamento em conjunto aos dos outros três projetos que também serão financiados pelo GEF: “na Libéria e Indonésia, com destinação de recursos para pesquisas com óleo de palma, e no Paraguai, em incentivo à pecuária” (AGÊNCIA BLUE CHIP, 2017). Esse *Projeto* é apenas um dos exemplos da catalisação de diversos interesses transnacionais nas terras e “recursos” do MATOPIBA, o que inclusive se realiza por um paradigma preservacionista, rentável, que igualmente invisibiliza povos e comunidades locais e seus modos de vida.

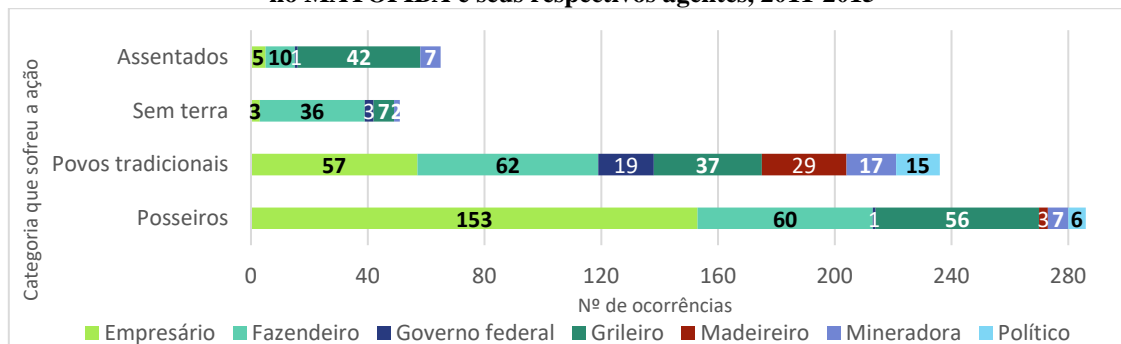
A persistência da categoria *Grileiro* sinaliza para atualidade de processos historicamente datados de fraude de títulos referentes à propriedade de terras devolutas e/ou públicas, “grileiro” porque usavam-se grilos em gavetas para o envelhecimento de títulos falsos de propriedade. *Terras devolutas* seriam aquelas terras originalmente de propriedade do Estado mas sobre as

quais não há controle real, diferentemente das *terras públicas* que são aquelas sob as quais o Estado exerce algum controle. De acordo com Delgado (2005), sem considerarmos unidades de conservação, áreas indígenas e áreas de assentamento sob controle da União, 0,49% do território nacional seria ocupado por *terras públicas formalizadas*, ao passo que 20,34% seria ocupado por *terras devolutas (públicas não legalizadas)*, segundo dados de 2003. Dessa forma, a “frouxidão da nossa política fundiária” (DELGADO, 2005, p. 75) torna-se fator facilitador, se não promotor, de conflitos agrários. Logo, o Estado participa, inclusive nos processos de grilagem, por agência ou omissão na fiscalização, como comprovam os casos contemporâneos de grilagem (AATR org., 2017).

Oliveira (2010) sublinha os processos por meio dos quais capitais de distintas origens, inclusive de *players* financeiros como fundos de pensão e investimento, internacionais mas também e com destaque de empresas estatais nacionais entram no processo produtivo agropecuário, e conseqüentemente no mercado de terras, como é o caso para várias imobiliárias agrícolas, algumas delas transnacionais. Este autor conseguiu evidenciar distintos mecanismos e formas através das quais capitais estrangeiros/internacionais adentram no território nacional: o intermediário brasileiro faz-se presente como “laranja” para transações com terras, burlando assim o controle que deveria haver sobre a propriedade de estrangeiros; e como “grileiro”, quem realiza o processo de regularização de posses ilegais sobre a terra. Esse movimento de capitais transnacionais, conforme bem demonstram os dados, está sendo acompanhado por um aumento dos conflitos. Há que se questionar os antagonismos e caminhos por meio dos quais tais conflitos estão sendo institucionalizados e equacionados. O que parece haver é uma atualização de práticas violentas e ilegais, realizadas por articulações entre agentes do capital nacional, de capitais transnacionais, oligarquias e proprietários fundiários (fazendeiros) locais e distintos agentes do Estado. A forma particular como Estado vem a participar nesse processo precisa ser melhor analisada para que se possa compreender a dinâmica dos conflitos em curso.

Tomando para análise os quatro grupos sociais que sofreram o maior número de ações de violência ou confronto (assentados, sem-terra, povos tradicionais e posseiros), e cruzando estes dados com aqueles relativos às categorias que se destacaram na prática de ações de violência, encontramos a distribuição que segue representada no gráfico da figura 8.

**Figura 8 - Número de ocorrências praticadas contra Assentados, Sem-terra, Povos tradicionais e Possesores no MATOPIBA e seus respectivos agentes, 2011-2015**



Fonte: CPT/CEDOC. Org.: VICENTE, J.S., 2017, p. 29

As contradições mostram-se fortes e claras entre posseiros e empresários, ainda que fazendeiros e grileiros sejam também importantes antagonistas. Já em relação aos povos tradicionais, por mais que fazendeiros e empresários tenham papel de destaque, uma gama variada e ampla de atores se posicionam de maneira antagônica. Os sem-terra estiveram majoritariamente em confronto com fazendeiros, e assentados com grileiros.

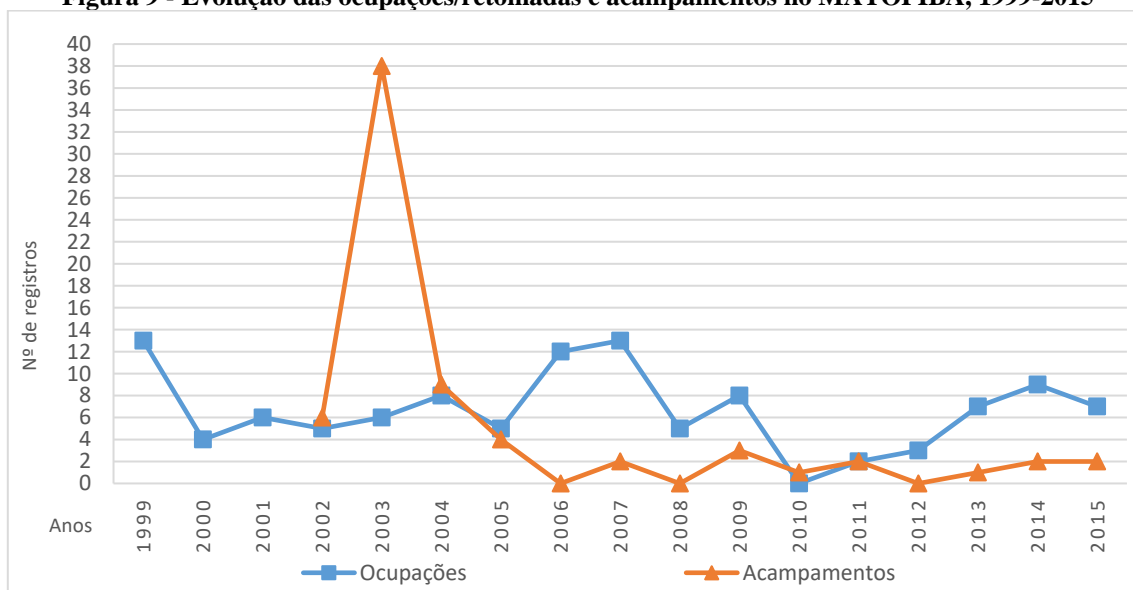
### Resistência e luta: Ocupações/retomadas e acampamentos no MATOPIBA

“A” história segue sendo uma possibilidade em aberto. Disso é exemplo a ocupação realizada pelo MST na cidade de Barreiras em 2000. Esta ocupação contou com a participação de 5.100 famílias e foi realizada na segunda cidade a receber os maiores volumes de Crédito Rural no estado desde o ano 2000, tratando-se inclusive de uma zona de forte expressão do “agronegócio” da soja (HEREDIA ET AL, 2010).

Porém, diferentemente do que foi observado para as ocorrências de conflito por terra na área do PDA, as ocupações e acampamentos realizadas no MATOPIBA representam percentuais mais baixo em comparação com os dados nacionais. Entre 1999 e 2015, as ocupações do MATOPIBA somam apenas 2% do total nacional, enquanto os acampamentos organizados entre 2002 e 2015 totalizam 7,1% dos acampamentos brasileiros. Ao todo, foram 20.576 famílias envolvidas em ocupações de terra e 8.578 famílias participando de acampamentos. Em ordem inversa ao que ocorreu com as ocorrências de conflitos por terra na área do PDA, a quase totalidade das ocupações (75,22%) e acampamentos (88,57%) foram realizados durante o primeiro ciclo (1999-2009).

Como bem demonstra o gráfico de evolução abaixo, o ano de 2003 foi o ano em que maior número de acampamentos foram realizados, 54% dos registrados na área datam deste ano. Esses dados coadunam com aqueles encontrados a nível nacional, pois, em todo o país, 2003 soma o maior número de acampamentos organizados. Vale lembrar que este foi o primeiro ano de mandato Lula e como observa Ariovaldo Oliveira (2016), acompanhado por expectativas em torno da elaboração do Segundo Plano Nacional de Reforma Agrária (II PNRA).

**Figura 9 - Evolução das ocupações/retomadas e acampamentos no MATOPIBA, 1999-2015**



Fonte: CPT/CEDOC. Org.: VICENTE, J.S., 2017, p. 37

### Para (não) concluir:

A dimensão violenta dos conflitos socioterritoriais, socioambientais e fundiários configura-se principalmente em torno dos processos de expropriação de indígenas, camponeses e demais povos tradicionais. A particularidade da questão política no campo em comparação à luta de classes operária ou cidadina, mostra-se justamente no fato de que a organização enquanto classe se realiza a partir do confronto com o capital como uma força externa, que confere a estes povos e comunidades a unidade de luta pela terra e território em face a sua expropriação. A alienação mostra-se aqui, em especial, no processo de separação entre produtores e meios de produção e de vida. As diferentes categorias que se organizam no interior da luta de classes no campo terão visões e formas de presença na terra distintas, remetendo-se a diferentes estatutos de direito e modelos de reforma agrária. Para indígenas e demais povos tradicionais, como quilombolas, o que está em questão é o reconhecimento do regime comunitário e coletivo, a

terra aparece como bem comum e a própria identidade desses povos encontra-se referida ao território, a luta se organiza, então, por um modelo de reforma agrária coletivista (MARTINS, 1982; BERNO DE ALMEIDA, 2009). Já para os posseiros, pode estar ou não em jogo uma reforma agrária distributivista, de demarcação de lotes individuais. Muitas vezes a terra é encarada como bem coletivo, mas sujeita ao trabalho privado das famílias, mas não à ideia de propriedade privada (MARTINS, 1982). O cerne do conflito socioterritorial encontra-se, portanto, na não garantia do direito de permanência sobre a terra e o território, para o que concorrem a agência de poderes públicos e privados, muitas vezes de formas combinadas.

Por um lado, isso evidencia uma certa ausência de monopólio pleno da violência por parte do Estado, ponto fundamental para reflexão em torno da *organização política da violência* enquanto parte do processo de construção de Estados e comunidades nacionais, configurando distintos equilíbrios instáveis e desiguais de poder (ELIAS & SCOTSON, 2000). Por outro lado, trata-se de uma combinação entre “frouxidão da política fundiária” (DELGADO, 2012) e não realização da reforma agrária – ou realização de uma contrarreforma agrária (OLIVEIRA, 2010), perpassando, portanto, pelo âmbito do jogo político institucional propriamente dito.

São as expulsões e despejos dois métodos recorrentes na “resolução” de conflitos mobilizando, por sua vez, ordens distintas de relações e aparatos de coação e coerção também diversos. As *expulsões* são o termo empregado pela CPT (mas não apenas) para registrar ações de retirada forçada de famílias de suas terras ou territórios, para tanto, concorre o uso de violência privada, como, por exemplo, *destruição de roças pelo gado* e *queima de casas e pertences*. A CPT registra esses eventos, considerando expulsão quando a família deixa de fato a terra, a ameaça ou tentativa sendo registrada quando esse processo não se conclui. Esses métodos demonstram grande persistência histórica, Otávio Velho (1976), em pesquisa de campo realizada na região do Pará na década de 1970, já observava a dimensão conflitiva que o avanço sobre a então “fronteira Amazônica” continha, com a expropriação que se vinha realizando de terras camponesas valendo-se do recurso à violência aberta, com destruição de plantações pelo gado e queima das casas.

Já o *despejo* é a denominação dada para as retiradas decorrentes de processos judiciais, em se tratando dos despejos, o conflito assume a forma de um conflito fundiário que é possessório, para o qual concorrem as ações do Poder Judiciário e do Poder Executivo. Despejos acontecem em casos para os quais há ordens de reintegração de posse, que são emitidas pelo



Judiciário mas cumpridas pelo Executivo (fazendo uso de seu aparato policial). No caso de despejos, a dimensão simbólica da violência praticada torna-se proeminente.

As informações referentes a famílias expulsas e despejadas ou que sofreram ameaça de começaram a ser registradas pela CPT no ano de 2001. Entre as 1.569 ocorrências de conflito por terra entre 1999-2015, foram encontrados 935 registros de *Expulsões, Tentativas/ameaça de expulsão, Despejos e/ou Ameaças de despejo*. Dentre estes registros, são as tentativas ou ameaças de expulsão predominantes (57%), seguidas pelas ameaças de despejo (25%), despejos (12%) e expulsões (6%). Logo, nos casos em que o conflito ao menos pontualmente se conclui e resolve em desfavor dos que vivem da e na terra, é a ação do Poder Judiciário preponderante. Cabe ressaltar que estes processos, por um lado, denunciam a violência contida e inerente à questão agrária brasileira, por outro, demonstram efetiva resistência histórica e cultural dos povos do campo. Nunca é tarde para afirmar que não há destino!

Desde 2002, a CPT passou registrar nas *Ocorrências de conflitos por terra* informações relativas ao número de famílias com *casas, roças e pertences destruídos* e, desde 2004, contabiliza o número de famílias vítimas de *pistolagem* – o uso de armas de fogo por intermediários que podem ser jagunços, uma espécie de preposto do fazendeiro, empresário, grileiro que disputa a terra; traficantes, que muitas vezes em associação às três categorias anteriores participam também na disputa pela terra; empresas de segurança privada, modalidade recente de jagunçagem; e até o aparato policial do Estado, funcionando como milícia privada de terra tenentes e oligarquias agrárias. De 2002 a 2015, 3.096 famílias tiveram suas casas destruídas e 3.614 famílias tiveram suas roças destruídas, para 1.059 dessas famílias, a destruição das roças foi utilizada como recurso para ameaças de expulsão. Foram registradas 4.157 famílias com pertences destruídos. Dentre todos esses métodos, destaca-se o uso da pistolagem, que atingiu 12.220 famílias. Os dados demonstram ter sido a pistolagem o recurso mais amplamente utilizado na promoção dos conflitos, predominantemente no segundo ciclo (2010-2015) em que aparecem 62% dos casos registrados de pistolagem.

Cabe destacar que os dados por nós analisados não incluem os eventos ocorridos nos anos de 2016 e 2017, como o massacre contra os gamelas (povo indígena) nos municípios de Viana, Matinha e Penalva no Maranhão, em abril de 2017, episódio em quem 250 indivíduos, alguns armados, avançaram sobre cerca de 30 indígenas gamelas. Há outra importante mudança referida ao contexto político nacional, em 2016, a Ouvidoria Agrária Nacional, um órgão até então responsável pelo recebimento de denúncias, apuração e acompanhamento de casos de

violação de direitos humanos e sociais no campo, criado no ano de 1996 em decorrência do massacre de Eldorado dos Carajás praticado contra Sem Terras, foi desfeito.

Os processos expropriatórios em curso no Brasil parecem confirmar as indicações de Svampa (2013), de que avança sobre nossas populações com uma lógica vertical um modelo de acumulação extrativista pautado pelo *Consenso das Commodities*, de apropriação e exploração dos bens comuns em nome das “vantagens comparativas”, colocando em xeque as conquistas da democracia participativa e apresentando-se como novo ciclo de criminalização e violação de direitos (SVAMPA, 2013). Combinando-se assim uma determinada representação de fronteira com processos e interesses globais e transnacionais de reprodução e produção de capital, que ao se territorializarem modificam a forma de produção do espaço, muitas vezes de forma violenta e ilegal.

### Referências Bibliográficas:

Agência Blue chip. Projeto Matopiba é lançado hoje em evento da ONU, em Nova York. In: **Portal Tratamento de Água**, online, publicado em 07/09/2017 às 08:00:10. Disponível em: <<https://www.tratamentodeagua.com.br/projeto-matopiba-e-lancado-hoje-em-evento-da-onu-em-nova-york/>>. Acesso em 10 de setembro de 2017.

ALIER, Martinez. J. **O Ecologismo dos pobres: conflitos ambientais e linguagens de valorização**. São Paulo: Ed. Contexto. 2007.

Associação de Advogados de Trabalhadores Rurais (org.). **No rastro da grilagem**. Salvador: AATR, Volume I, 2017.

BERNO DE ALMEIDA, Alfredo Wagner. “Terra de preto, terra de santo, terra de índio: uso comum e conflitos”. In: DE GODOI, E.P.; MENEZES, M.A.; MARIN, R.A.(Org.). **Diversidade do campesinato: expressões e categorias: estratégias de reprodução social**, v. 2. São Paulo: EdUNESP; Brasília, DF: Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2009, pp. 39-66

CONSTANTINO, A. El capital extranjero y el acaparamiento de tierras: conflictos sociales y acumulación por desposesión en Argentina. **Revista de Estudios Sociales**, n.55, jan.-mar., 2016.

CPT – Nacional. “Metodologia”. In: **Conflitos no Campo – Brasil 2015**. Coord.: Antônio Canuto, Cássia Regina da Silva Luz, Edmundo Rodrigues Costa. Goiânia: CPT Nacional – Brasil, 2016, p. 9-19.

DELGADO, Guilherme C. “A questão agrária no Brasil, 1950-2003”. In: **Questão Social e Políticas Sociais no Brasil Contemporâneo**. Luciana Jaccoud (org.). Brasília: Ipea, 2005.

Disponível em: <[http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&id=5491](http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&id=5491)>. Acesso em 19 de janeiro de 2017.

\_\_\_\_\_ **Do capital financeiro na agricultura à economia do agronegócio: mudanças cíclicas em meio século (1965-2012)**. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2012.

ELIAS, N.; SCOTSON, J. **Os estabelecidos e os outsiders: sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2000.

FLEXOR, G.; LEITE, S.P. Land market and land grabbing in Brazil during the commodity boom of the 2000s. **Contexto Internacional**, v. 39, n.2, may/aug, 2017.

GALVÃO, Marianne R. C. da C. **Pequenas centrais hidrelétricas, comunidades indígenas e espoliação: o Projeto Juruena e os Enawene Nawe no Mato Grosso**. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, 2016.

Global Environmental Facility. **Taking Deforestation Out of the Soy Supply Chain**. Disponível em: <<https://www.thegef.org/project/taking-deforestation-out-soy-supply-chain>>. Acesso em 10 de setembro de 2017.

GOMES JÚNIOR, Evaldo. Aspectos da agricultura subdesenvolvida como crítica à tese da última fronteira: estudo sobre o MATOPIBA. **Revista Política e Planejamento Regional**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 2, julho/dezembro 2015, p. 351 a 371. Disponível em: <<http://www.revistappr.com.br/artigos/publicados/Aspectos-da-agricultura-subdesenvolvidacomocritica-a-tese-da-ultima-fronteira-estudo-sobre-o-Matopiba.pdf>>. Acesso em 19 de janeiro de 2017.

GUEDES, André Dumas. “Lutas por terra e lutas por território: fronteiras e passagens nas ciências sociais brasileiras”. Anais: **Encontros Nacionais da ANPUR**, v. 15, 2015, 1-15.

HEREDIA, Beatriz; PALMEIRA, Moacir; LEITE, Sergio Pereira. Sociedade e economia do “agronegócio” no Brasil. **Rev. Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 25, n. 74, out. 2010, p. 159-176

MARTINS, José de Souza. **Expropriação e violência: a questão política no campo**. São Paulo: HUCITEC, 2ªed., 1982.

\_\_\_\_\_ **Fronteira: a degradação do Outro nos confins do humano**. São Paulo: Contexto, 2ª ed., 3ª reimpressão, 2016.

MATHIAS, Maíra. Matopiba: na fronteira entre a vida e o capital. **EPSJV/Fiocruz**, janeiro de 2017.

MIRANDA, E. E. de; MAGALHÃES, L. A. & CARVALHO, C. A. de. **Nota técnica nº 1: Proposta de delimitação territorial do MATOPIBA**. Campinas: Embrapa, 2014. Disponível em: <<https://www.embrapa.br/gite/projetos/matopiba/matopiba.html>>. Acesso em 19 de janeiro de 2017.

MOREIRA, Roberto José. **Agricultura familiar. Processos sociais e competitividade**. Rio de Janeiro: Mauad; Seropédica/RJ: CPDA/UFRRJ, 1999, p. 181-198

OCUPAÇÃO massiva em Barreiras. *Jornal Sem Terra*, Ano XVIII, nº 198, março/2000, Brasil. Disponível em: <<http://docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=HEMEROLT&PagFis=4102&Pesq=>>. Acesso em 19 de janeiro de 2017.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. A questão da aquisição de terras por estrangeiros no Brasil: um retorno aos dossiês. *Agrária*, nº. 12, São Paulo, USP, 2010, pp. 3-113

\_\_\_\_\_. “Camponeses, indígenas e quilombolas em luta no campo: a barbárie aumenta”. In: **Conflitos no Campo – Brasil 2015**. Coord.: Antônio Canuto, Cássia Regina da Silva Luz, Edmundo Rodrigues Costa. Goiânia: CPT Nacional – Brasil, 2016, p. 28-42.

PITTA, F.; CERDAS, G. & MENDONÇA, M. **Imobiliárias agrícolas transnacionais e a especulação com terras na região do MATOPIBA**. São Paulo, Ed. Outras Expressões, 2017 (no prelo).

PORTO GONÇALVES, Carlos Walter. Geografia da violência no campo brasileiro: o que dizem os dados de 2003. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, n. 75, Coimbra, Portugal, out. 2006, p.139-169. Disponível em: <<https://rccs.revues.org/908>>. Acesso em 9 de agosto de 2016.

PORTO-GONÇALVES, C. W.; CUIM, D. P.; LEAL, L. T.; SILVA, M. N. & colaboradores. “Bye bye Brasil, aqui estamos: a reinvenção da questão agrária no Brasil”. In: **Conflitos no Campo – Brasil 2015**. Coord.: Antônio Canuto, Cássia Regina da Silva Luz, Edmundo Rodrigues Costa. Goiânia: CPT Nacional – Brasil, 2016, p. 86-98.

ROUSSEFF, Dilma. **Discurso da presidenta da República, Dilma Rousseff, durante cerimônia de lançamento do Plano de Defesa Agropecuária**. Portal Planalto, Brasília, publicado em 06 de maio de 2015. Disponível em: <<http://www2.planalto.gov.br/acompanhe-o-planalto/discursos/discursos-da-presidenta/discurso-da-presidenta-da-republica-dilma-rousseff-durante-cerimonia-de-lancamento-do-plano-de-defesa-agropecuaria-brasil-ia-df>>. Acesso em 16 de setembro de 2017

SAUER, S., BORRAS Jr., S. ‘Land grabbing’ e ‘green grabbing’: uma leitura da ‘corrida na produção acadêmica’ sobre a apropriação global de terras. *Campo – Território*, v.11, n.23, jul., 2016.

SILVA, Felipe. M. G. “Fronteira, colonização e imaginação social”. In: **Questão agrária e modernização no Brasil**. Tese (Doutorado em Sociologia) - Instituto de Estudos Sociais e Políticos, Universidade de Estado do Rio de Janeiro, 2014, p. 137-179

SVAMPA, M. Consenso de los commodities y lenguajes de valoración en America Latina. *Nueva Sociedad*, no. 244, março e abril de 2013.

VELHO, Otávio. **Capitalismo autoritário e campesinato**. São Paulo: Difel, 1976.

VICENTE, Jessica Siviero. **“O cerrado tá queimano”**: Expansão da fronteira agrícola e conflitos no MATOPIBA. Monografia (Bacharelado em Ciências Sociais) – Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal de Juiz de Fora, 2017.